

ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ofício nº 466 - S

Goiânia, 15 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
JORGE LUIS PINCHEMEL
Secretário Estadual da Casa Civil - CASA CIVIL
casacivilgabinete@gmail.com
74.015-908 - GOIÂNIA-GO

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências que se fizerem necessárias, cópia anexa da proposição nº **648**, de autoria do(a) nobre deputado(a) **Lineu Olimpio**, aprovada em sessão realizada pelo Plenário desta Assembleia Legislativa no dia 14/05/2024.

Atenciosamente,

Deputado Virmondes Cruvinel
1º Secretário

